



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução CONCAMP nº 31, de 11 de outubro de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º- Aprovar a redução de 40% da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora Ivanilde Pereira Vasconcelo Silva para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Graduação), conforme prevê a Resolução CONSUP nº 046 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão